



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° 043/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

As vereadoras, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vêm apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

“Que seja realizada a pavimentação da rua localizada atrás da Escola Estadual Afonso Lamounier, na Comunidade do Botafogo”.

JUSTIFICATIVA:

Atualmente, a referida via não possui nenhum tipo de pavimentação, o que causa transtornos aos moradores, especialmente em períodos de chuva, quando o acúmulo de lama dificulta o tráfego de pedestres e veículos. A poeira excessiva em períodos secos também compromete a qualidade de vida da população local. A pavimentação da rua proporcionará melhores condições de mobilidade, valorização do espaço urbano e maior bem-estar para a comunidade.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 11 de fevereiro de 2025.


ÉLIDA AMARAL FARIA
VEREADORA - PSD